

DADOS DO DOCUMENTO

TÍTULO: “Projeto SNI” - Estudo de Situação de Informações

DATA DE PRODUÇÃO: Dezembro de 1989

ORIGEM DO DOCUMENTO:

GRAU DE SIGILO: Secreto

NÚMERO DE PÁGINAS: 52

DESCRIÇÃO:

Estudo sobre a Atividade de Inteligência, no que diz respeito à atuação específica do Serviço Nacional de Informação.

SECRET O

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

AGÊNCIA CENTRAL

GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

"PROJETO SNI"

ESTUDO DE SITUAÇÃO DE INFORMAÇÕES

ESI

SECRET O

SECRET O

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
AGÊNCIA CENTRAL

ESTUDO DE SITUAÇÃO DE INFORMAÇÕES
(E S I)

Data : DEZ 89

Referência: Coletânea de documentos "Avaliação da Conjuntura/
1985" — Secreto

Anexos : A) Documento "Situação no Campo Externo"
B) Documento "Situação no Campo Interno"
C) Diretriz para o Exercício da Atividade de Inteligência

1 - FINALIDADE

Definir os parâmetros fundamentais para o exercício da Atividade de Inteligência na atual conjuntura, no que diz respeito à atuação específica do Serviço Nacional de Informações (SNI).

2 - CONJUNTURA (Resumo)

a. CAMPO EXTERNO

1) Situação

O quadro internacional, em especial no que diz respeito aos aspectos de interesse para o Brasil, revela-se desafiante e multifacetado. Importantes alterações, sobretudo em nível político, vêm-se operando nos países latino-americanos e, dentro de uma perspectiva mais ampla, nas relações entre as superpotências, sugerindo, por conseguinte, especial criatividade política para o gerenciamento dos interesses estratégicos do

SECRET O

Brasil na comunidade internacional. Sob o ponto de vista econômico, o quadro internacional mostra-se igualmente repleto de desafios, dentre eles as crescentes dificuldades para a captação de novos recursos externos indispensáveis ao desenvolvimento nacional e a progressiva complexidade do processo de gerenciamento da dívida externa, circunstâncias que têm exigido a geração e a administração de sucessivas fórmulas de convivência positiva do Brasil com a comunidade econômica internacional, com base, principalmente, no pressuposto de que a busca de solução para o problema do endividamento é de responsabilidade de ambas as partes envolvidas — credores e devedores.

O documento **"Situação no Campo Externo"** (Anexo A) constitui uma análise da cena internacional, sob a ótica de Inteligência, complementando a **Avaliação da Conjuntura** realizada em 1985 (Referência A) e fundamentando a revisão dos **Objetivos** do atual Governo.

Elaborado nos adequados níveis de profundidade e de generalização, o documento **"Situação no Campo Externo"** aborda e atualiza especificamente os aspectos da Situação Internacional considerados de utilidade para o planejamento e o exercício da Atividade de Inteligência, a saber:

- Relações Leste-Oeste e a segurança ocidental, com destaque para o diálogo EUA/URSS e para o processo de desarmamento;

- Europa Ocidental, no que diz respeito, basicamente, à integração plena do Mercado Comum Europeu;

- Europa Oriental, com ênfase nas mudanças em curso na URSS e nas significativas alterações que se têm processado nas relações dos países dessa região com seus vizinhos europeus e com os EUA;

- Movimento Comunista e Terrorismo Internacionais, sobretudo em suas formas de projeção para o Ocidente e em suas

estratégias de atuação;

- Economia internacional, realçando a identificação de pontos de fricção com os interesses brasileiros;

- Arco de Crise e África Austral, salientando a questão palestina, a problemática libanesa e a situação política no Afeganistão;

- Sudeste Asiático, com destaque para os jogos de interesses políticos, estratégicos e econômicos que se fazem presentes na Bacia do Pacífico e para as análises globalizantes sobre o Japão e a China;

- América Central e Caribe, onde são destacados os embates ideológicos e políticos que se desenvolvem, especialmente, na Nicarágua, na Guatemala e em El Salvador e a crítica situação do Panamá; e

- América do Sul, onde, dentro de uma análise global, são examinados com destaque a estratégia da esquerda, a contração econômica, o narcotráfico, o terrorismo, o meio ambiente e os antagonismos e os aspectos positivos do quadro regional; além disso, por uma ótica particularizada, são analisados os países sul-americanos, inclusive em seus aspectos estruturais.

A guisa de fecho, o documento, anexo A, apresenta as perspectivas de evolução da situação internacional, descrevendo um cenário macro, um "traçado" sobre as relações Leste e Oeste e demais segmentos relevantes do quadro internacional e, por último, os reflexos previsíveis para o Brasil.

2) Política Externa (Objetivos de governo)

Não obstante a inexistência de documentos oficiais, que, de **per se**, formalizem a política externa brasileira na íntegra, encontram-se alguns de seus traços marcantes em discurs-

tos presidenciais e algumas manifestações em documentos esparsos de governo que, ao lado da percepção específica da estrutura de "Inteligência", permitem caracterizar suas linhas básicas e os objetivos que vêm sendo buscados pelo governo brasileiro na cena internacional.

A política externa brasileira obedece aos tradicionais princípios de autodeterminação dos povos, de não-intervenção em assuntos internos de outras nações, de solução pacífica de controvérsias internacionais, de comprometimento com os ideais de paz, de liberdade e de democracia. Em consonância com esses princípios; a presença brasileira no campo externo tem-se caracterizado, tradicionalmente, por posições que traduzem a crença na eficácia do diálogo, da solidariedade e da cooperação entre os Estados.

Na atualidade, emergem como linhas mestras da política externa brasileira a manutenção de uma atitude independente e a dinâmica orientada para a defesa dos interesses nacionais e para o estabelecimento de uma ordem internacional mais justa e equitativa. Como procedimento geral e permanente, o Brasil tem buscado nos foros internacionais a eliminação dos desníveis econômicos, tecnológicos e sociais; ao lado disso, tem repudiado todos e quaisquer atos e atitudes que caracterizem discriminação racial ou tentativas de preponderância, dominação ou hegemonia.

Em seu sentido mais operacional, a política externa brasileira mostra-se, na conjuntura, orientada para a consecução e a manutenção de objetivos que, resumidamente, podem ser distinguidos e caracterizados do seguinte modo:

- adensamento das relações com os países latino-americanos e busca de novas fórmulas e alternativas de cooperação, inclusive por meio de ações de caráter multilateral para a defesa de interesses regionais; integração econômica, com desdobramentos políticos;

- estabelecimento de novas alternativas de cooperação horizontal com países em desenvolvimento, nas áreas de ciência e tecnologia;
- criação de ambiência que permita o gerenciamento da dívida externa não só sob o prisma econômico, mas principalmente sob uma ótica política;
- absorção de novos recursos externos (investimentos, etc.);
- expansão do comércio exterior não só pela progressiva afirmação da presença brasileira em mercados já "abertos", como também pela conquista de novas opções (China, "NICs", Austrália, etc.);
- implementação de mecanismos e fórmulas de consumo multilateral, visando, sobretudo, à redução ou à eliminação de conflitos internos ou regionais no continente americano;
- defesa do estabelecimento de novos padrões nas relações Norte-Sul que permitam ao Brasil maior "espaço" para a defesa de seus interesses e a progressiva implantação de uma ordem internacional mais justa;
- conquista de novos patamares nos campos da ciência, informação e tecnologia, na busca permanente dos maiores níveis possíveis de autonomia e independência; e
- desencorajamento à penetração em território brasileiro de grupos terroristas e de narcotraficantes, particularmente dos que atuam em países vizinhos.

b. CAMPO INTERNO

1) Situação

O estilo de crescimento das últimas décadas aguçou, de forma notável, a heterogeneidade estrutural do país, a qual se expressa, hoje, na imagem contraditória de uma sociedade no início da maturidade industrial, porém marcada por profundos desequilíbrios e descompassos em suas estruturas política, social e econômica.

No plano macropolítico, verificam-se disparidades de conduta, desde as formas mais rígidas de conservadorismo até os padrões de comportamento ideologicamente mais radicais. Verifica-se, assim, um "pluralismo de valores", em razão do qual diferentes grupos associam expectativas e valorações, com o que não se obtém um perfil institucional representativo e com traços mínimos de consenso que resulte em uma ordem política equilibrada e estável. O mesmo "pluralismo de valores" está presente no que diz respeito aos objetivos, ao papel e às atribuições do Estado, suscitando, também, percepções extremamente diferenciadas de demandas e expectativas, sobretudo relacionadas às ações do setor público, que, por sua vez, têm resultado no acúmulo de insatisfações e frustrações de importantes setores, mesmo daqueles que visivelmente se têm beneficiado da ação estatal. Elevam-se, portanto, as taxas potencial e real de conflito.

Nesse contexto, a multiplicação das demandas exacerba a tendência de ampliação da interferência do Estado. Como reflexo, verifica-se uma crescente e complexa dificuldade para o exercício da ação governamental, seja para enfrentar crises de forma mais eficaz e permanente, seja para resolver os problemas mais agudos que emergem do próprio padrão de desenvolvimento brasileiro.

No plano macrossocial, observam-se a multiplicação de demandas em diferentes camadas da sociedade e o aumento do

número de conflitos, em múltiplas configurações, com acentuadas alterações nas hierarquias sócio-econômicas e a emergência de novos segmentos sociais; abrem-se, desse modo, preocupantes expectativas de distanciamento indesejável entre as elites e as camadas mais baixas da sociedade.

No plano macroeconômico, a sociedade brasileira revela graves conflitos distributivos, disparidades técnicas e desníveis de renda entre pessoas, empresas, setores e regiões. O espaço sócio-econômico dos setores mais avançados da sociedade está estruturado de acordo com padrões de produção, renda e consumo próximos dos existentes nos países capitalistas industrializados. Ao mesmo tempo, parcela considerável da população ainda encontra-se em condições sócio-econômicas típicas das regiões em desenvolvimento, caracterizadas por altas taxas de instabilidade econômica e mobilidade social. Além disso, parte não menos significativa da população vive em condições de necessidade similares àquelas que prevalecem nos países mais pobres ou subdesenvolvidos do mundo.

O documento (anexo B) "**Situação no Campo Interno**", elaborado sob uma ótica marcadamente de segurança e com o propósito de atualizar a **Avaliação da Conjuntura/1985**, constitui, juntamente com esta, a base principal e indispensável para o planejamento de Inteligência, no campo interno, na atual conjuntura. Em suas linhas mais gerais, o conteúdo de tais documentos permite, sob a ótica de "Inteligência", as seguintes observações:

- as deficiências notadas nos serviços prestados pela administração pública apresentam-se como pólos aglutinadores de insatisfações que, se desvirtuadas, têm potencial para gerar riscos à própria estabilidade institucional;

- as graves dificuldades econômicas enfrentadas pelo país têm ocasionado insatisfações que, manipuladas, vêm contribuindo para o agravamento de um clima receptivo a idéias antagônicas à ordem político-institucional vigente;

- o processo de aperfeiçoamento das instituições brasileiras — ao lado dos reflexos altamente positivos para as camadas mais expressivas da sociedade — abriu significativos "espaços" para a atuação legal e, em função disso, expressiva de grupos antagônicos, o que, em alguma medida, resultou em contestações públicas aos valores fundamentais da sociedade nacional;

- o desenvolvimento industrial e científico-tecnológico que o Brasil já alcançou leva-o a ser alvo de crescente importância da espionagem estrangeira;

- o país tem sido alvo das "medidas ativas" soviéticas, instrumentos de influência destinados a respaldar a política externa da URSS; e

- as ligações de grupos da colônia árabe no Brasil com a Organização para a Libertação da Palestina (OLP) e o Bureau Popular da Jamahiriya Árabe Popular Socialista da Líbia (BPL) indicam a possibilidade de utilização desses grupos para abrigo de terroristas árabes foragidos e para a obtenção de fundos e documentação falsa necessários à realização de ações terroristas em várias partes do mundo.

2) Política Interna (Objetivos de governo)

A política governamental para o campo interno experimentou e ainda experimenta significativas modificações nas suas expressões política, econômica e social; apenas a sua vertente militar vem apresentando um desenrolar sem alterações marcantes.

Para a expressão política, o Governo fixou, em síntese, a meta de dar continuidade ao processo de transição democrática e, na sua maior amplitude, completá-lo, de tal modo que o Brasil ao alvorecer dos anos 90 pudesse efetivamente qualificar-se como nação democrática e politicamente moderna.

Para as áreas econômica e social, a política governamental materializou-se originalmente no I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República - 1986/89. Porém, já em 1987, elas sofreram importantes alterações, quando o governo, ao lançar um novo Programa de Ação Governamental, redefiniu objetivos e redesenhou estratégias, buscando como grandes metas a geração de 8,4 milhões de novas ocupações, o crescimento da renda nacional no período 1987/91 a taxas anuais entre 5 e 7%, o aumento dos investimentos na área social e o desenvolvimento concomitante do mercado interno e das exportações. Como premissa básica para o estabelecimento do novo Programa, o governo fixou a de fazer com que o desenvolvimento sócio-econômico do Brasil fosse promovido de forma acelerada e auto-sustentada.

Para a expressão militar, a política do governo assentou-se no pressuposto de "coesão, coordenação e cooperação entre as Forças Armadas e entre estas e as áreas civis, como a forma mais eficaz de fortalecer o Poder Nacional" para a defesa da Nação brasileira. O objetivo síntese que tem norteado a ação do governo é o de promover a "adequação da expressão militar do Poder Nacional à estatura político-estratégica da Nação, em particular às suas necessidades de segurança, tendo em vista a conquista e a manutenção dos Objetivos Nacionais".

Em sua dimensão estritamente velada, a política interna brasileira é passível de compreender também uma meta de definição e gerenciamento peculiares pelo Serviço de Inteligência, qual seja a de proteção e a de salvaguarda de conhecimentos e dados que, por seu valor estratégico, interessa ao Estado preservar.

Em seu sentido mais operacional, a política interna do governo pode ser definida como orientada para os seguintes objetivos:

- Aperfeiçoamento das instituições políticas, jurídicas e administrativas, em todos os níveis, inclusive com o fortalecimento do Sistema Federativo e com a promoção de uma re

forma tributária;

- Reformulação do quadro partidário, objetivando maior representatividade e participação populares;

- Preservação da Nação brasileira da influência de doutrinas autocráticas e da ação de grupos ideológicos radicais;

- Maximização do crescimento econômico, esteado na ampla utilização de recursos humanos e naturais, na aceleração do desenvolvimento tecnológico e no processo de acumulação de capitais com base nas poupanças interna e externa;

- Ajustamento da situação financeira, com prioridade para o controle permanente da inflação em patamares adequados ao desenvolvimento econômico;

- Reorientação paulatina da intervenção do Estado na economia;

- Fortalecimento do caráter e do moral nacionais;

- Redução dos desníveis sociais e melhoria do perfil de distribuição da renda;

- Compatibilização do desenvolvimento econômico com o desenvolvimento social, protegendo os segmentos mais frágeis da sociedade;

- Reformulação do sistema educacional, reduzindo o analfabetismo e melhorando a qualidade do ensino em todos os níveis;

- Fortalecimento das formas legítimas de organização política e social como maneira de integrar os vários segmentos da sociedade;

- Racionalização e integração dos programas nas áreas de saúde, habitação, alimentação, previdência, educação e segurança pública;

- Desenvolvimento da expressão militar, de modo harmônico com o das demais expressões do Poder Nacional e compatível com a projeção do Brasil no cenário internacional;

- Aperfeiçoamento, atualização e evolução da doutrina militar brasileira;

- Permanente modernização das Forças Armadas;

- Preservação das instituições militares, de suas tradições e memória, de seus valores morais, culturais e históricos;

- Valorização do homem, elemento essencial da expressão militar do Poder Nacional; e

- Contribuição para o atendimento dos princípios que regem as relações internacionais do Brasil.

3 - ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

Na atual conjuntura, o exercício da Atividade de Inteligência reveste-se de elevado grau de sensibilidade. É, pois, impositivo mantê-lo nos estritos limites da relação Estado/Segurança/Segredo. Assim, a **definição** da Atividade de Inteligência, sob uma ótica necessariamente democrática, constitui um **Pressuposto Básico** para a atuação do SNI. Têm-se, portanto, que:

- Em qualquer uma das suas múltiplas formas de projeção, a Atividade de Inteligência configura-se como **instrumento exclusivo do Estado**, à disposição dos governos que se suce-

dem, para auxiliá-los no gerenciamento da política interna em sua vertente predominantemente de segurança e na administração da política externa em sua dimensão marcadamente velada.

Compreendida assim, a Atividade de Inteligência sobrepairá ao natural jogo político-partidário e mesmo à alternância de Poder, características marcantes de um regime democrático. Ainda por essa ótica, a Atividade de Inteligência configura-se como de natureza permanente, uma vez que se vincula às instituições fundamentais do Estado e, em conseqüência, ao processo de decisão dos sucessivos governantes naquilo que se refere exclusivamente às suas ações para defendê-las ou aperfeiçoá-las.

- A Atividade de Inteligência é exercitada em proveito da **Segurança do Estado**, sendo, por conseguinte, o "universo antagônico", o seu natural espaço de projeção.

Em seu mais alto nível, a Atividade de Inteligência insere-se no Processo Decisório Nacional com o propósito de subsidiar decisões do Presidente da República sobre assuntos que se caracterizem pela presença real ou potencial de antagonismos ou pressões, ou seja, de obstáculos intencionais à consecução ou à manutenção de objetivos de governo orientados para a defesa e para o aperfeiçoamento das instituições fundamentais do Estado. Ainda nesse mesmo núcleo, a Atividade de Inteligência, em particular na "projeção externa", constitui instrumento de assessoria aos governantes a fim de se identificarem oportunidades veladas para a projeção dos interesses estratégicos do Brasil no domínio das relações internacionais.

Em outra dimensão, a Atividade de Inteligência encaixa-se no Processo Decisório Nacional, constituindo assessoria especializada às autoridades setoriais com responsabilidades específicas na área da segurança do Estado.

- A Atividade de Inteligência constitui o exercício

sistemático de ações especializadas, orientadas para a produção e a salvaguarda de conhecimentos que, por seu sentido velado e seu alcance estratégico, configuram **Segredos de Estado**. É, desse modo, em função do conceito de **Segredo de Estado** que se delimita, finalmente, o "espaço" de projeção da Atividade de Inteligência. Em nenhum caso, pode-se supor que a expansão do conceito de **Segredo de Estado** para além dos limites exclusivos do interesse superior do Estado, no que diz respeito à proteção e ao aperfeiçoamento das suas instituições fundamentais, poderá constituir desenvolvimentos ou aperfeiçoamentos no exercício da Atividade de Inteligência e, conseqüentemente, fator de maior reconhecimento de sua importância no Processo Decisório Nacional.

4 - SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

a. Finalidade do SNI

O SNI constitui o Órgão Central da Comunidade de Inteligência, cabendo-lhe exercitar, no mais alto nível, a Atividade de Inteligência em proveito, principalmente, da ação decisória do Presidente da República e da proteção de conhecimentos e dados que se qualifiquem como **Segredos de Estado**.

O SNI tem como finalidade:

No campo externo

- assessorar o Presidente da República, através da produção de conhecimentos sobre ameaças e oportunidades veladas na cena internacional que afetem ou possam afetar os interesses estratégicos do Brasil; e

- exercitar medidas de Contra-Informação, visando a salvaguardar conhecimentos e dados que ao Estado interessa preservar.

No campo interno

- assessorar o Presidente da República através da produção de conhecimentos, visando a proteger o Brasil contra antagonismos velados que se expressem como:

- . ameaças ou violações à ordem político-constitucional;
- . terrorismo;
- . sabotagem;
- . espionagem; e

- exercitar medidas de Contra-Informação, visando a salvaguardar conhecimentos e dados que ao Estado interessam preservar.

Para o correto entendimento da finalidade do SNI, compreende-se como:

- ameaças veladas na cena internacional

As ações e os processos externos de qualquer natureza, clandestinos ou dissimulados, que afetem ou possam afetar as instituições fundamentais do Estado.

- oportunidades veladas na cena internacional

As situações, no campo externo, que decorrem de deficiências conjunturais ou estruturais de Estados, organizações ou personalidades estrangeiros e que podem ser aproveitadas para a projeção dos interesses estratégicos do Brasil, por meio, inclusive, da superação das barreiras intencionalmente colocadas.

Processo

no de Gov

- ameaças ou violações à ordem político-constitucional

As ações e os processos internos, clandestinos ou dissimulados, revestidos de motivações políticas, que afetem ou possam afetar as instituições fundamentais do Estado.

- terrorismo

As ameaças de emprego ou o emprego da violência politicamente motivada, visando a afetar as instituições fundamentais do Estado.

- sabotagem

Ameaças ou danos à tecnologia, a equipamentos e a instalações, essencialmente econômicas, que afetem ou possam afetar as instituições fundamentais do Estado.

- espionagem

Ações adversas de busca de conhecimento e/ou dado que ao Estado interessa preservar, visando, normalmente, a beneficiar Estados, organizações ou personalidades estrangeiros.

b. Diretriz Presidencial para o exercício da Atividade de Inteligência/Diretriz de Inteligência

Trata-se de documento a ser expedido pelo Presidente da República, estabelecendo as linhas-mestras para o exercício da Atividade de Inteligência.

A Diretriz de Inteligência constitui um mecanismo básico que apresenta ao Presidente o perfil da Atividade de Inteligência e, entre outros aspectos, a forma de sua inserção no Processo Decisório Nacional.

A Diretriz em causa pode integrar a "Mensagem e Plano de Governo", que — nos termos do inciso XI, do Artigo 84,

da Constituição — compete ao Presidente da República remeter ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa.

A proposta da Diretriz é elaborada pelo SNI, de conformidade com a orientação geral do Presidente sobre o exercício da Atividade de Inteligência durante a sua gestão de governo.

O documento, anexo C, consiste em uma proposta de Diretriz.

c. Atuação do SNI

1) Objetivos Nacionais de Inteligência (ONI)

Os ONI constituem as indicações básicas para o exercício da Atividade de Inteligência na conjuntura, sendo estritas as suas vinculações com os objetivos de governo corporificados em sua política.

- Campo Externo

Na atualidade, são ONI para o campo externo:

. Acompanhar e analisar a evolução dos países da América do Sul, da América Central e do Caribe nas suas diferentes expressões de Poder, identificando e avaliando:

- . suas possibilidades;
- . suas políticas externas, nos aspectos que configurem ou possam configurar ameaças aos interesses estratégicos do Brasil; e
- . situações que configurem ou possam configurar oportunidades à projeção dos interesses estratégicos brasileiros.

. Acompanhar e analisar os conflitos regionais, nos diferentes continentes, e seus reflexos reais e potenciais para a condução da política externa brasileira.

. Acompanhar e analisar os novos desenvolvimentos nos campos econômico, científico e tecnológico, que ocorrem particularmente nos Estados industrializados, nos aspectos que configurem ou possam configurar ameaças e oportunidades à projeção dos interesses estratégicos do Brasil.

. Acompanhar e analisar a atuação das Entidades, dos Movimentos e do Terrorismo internacionais que configurem ou possam configurar ameaças aos interesses estratégicos do Brasil.

- Campo Interno

Conforme foi mencionado em linhas precedentes, o exercício da Atividade de Inteligência no campo interno está orientado fundamentalmente para a área da **segurança**. Assim, não obstante a política interna compreender objetivos de alcance múltiplo, são particularmente de interesse para o planejamento aqueles considerados **predominantemente de segurança**.

Na conjuntura, são admitidos como ONI para o campo interno:

. Acompanhar e analisar o processo político nacional, identificando, particularmente, antagonismos ou pressões velados que se manifestem ou possam se manifestar sob a forma de ameaças ou violações à ordem político-constitucional, de **terrorismo** e de sabotagem.

. Acompanhar e analisar a economia interna e a administração pública, identificando, particularmente, antagonismos e pressões velados que se manifestem ou possam se manifestar nas áreas de:

- . infra-estrutura econômica
- . produção e comércio interno
- . ciência e tecnologia

. Acompanhar e analisar o quadro psicossocial interno, identificando, particularmente, antagonismos e pressões velados que se manifestem ou possam se manifestar no contexto de:

- . atividades judiciais e trabalhistas
- . atividades estudantis e culturais
- . atividades religiosas
- . movimentos populares e comunicação social.

. Detectar e neutralizar as ações de espionagem e as "medidas ativas" contrárias aos interesses fundamentais do Estado.

. Acompanhar e analisar a evolução de colônias estrangeiras no Brasil, identificando, particularmente, ações de pessoas, grupos ou organizações que configurem ou possam configurar antagonismos ou pressões velados.

d. Organização do SNI

Para atender convenientemente à sua Finalidade, o SNI, de acordo com o exposto no Projeto SNI, deverá sofrer modificações em sua atual organização, bem como em suas atribuições.

O Relatório da 1ª Fase, elaborado no contexto do Projeto SNI e datado de 28 de julho de 1989, apresentou como proposta um elenco de "aperfeiçoamentos" aplicáveis à organização do SNI, destacadamente:

"- institucionalizar definitivamente o SNI como instrumento de defesa do Estado, livre, portanto, dos reflexos das oscilações conjunturais de natureza político-partidária;

- fortalecer acentuadamente e desdobrar a estrutura empenhada na **atividade-fim** em dois segmentos — **campo interno** e **campo externo**, com o máximo de auto-suficiência e independência (chefias, análise, busca, separação física, etc.);

Manter de forma integrada — **em razão, principalmente, de já existirem consolidadas no SNI** — apenas as estruturas básicas de informática, controle interno, pesquisa e ensino. No que diz respeito especificamente à administração, reduzir sua complexidade e amplitude, inclusive, o efetivo, quer pela junção de frações hoje superpostas (transporte, administração de imóveis, etc.), quer pela simplificação burocrática.

- ampliar e fortalecer as representações do Serviço no exterior, tendo em vista seu significado fundamental (em **condições satisfatórias de atuação**) para o incremento do exercício da Atividade de Informações no campo externo;

- transformar as Agências Regionais em efetivos instrumentos de reunião de dados, **acentuadamente através da busca**, e de execução de medidas de Contra-Inteligência (contra-espionagem, etc.). Nessa nova linha de trabalho, os órgãos regionais mudariam a sua fisionomia de ação, deixando de enfatizar a análise no contexto de seus trabalhos".

O mesmo Relatório apresentou uma **estratégia** para implantação dos aperfeiçoamentos indicados, **estratégia** esta que ficou subordinada a duas premissas de elevado significado:

(quer no

por 1950)

"- as virtuais **modificações** no Serviço sejam procedidas sem ocasionar riscos para a segurança do Estado; e

- parte das mudanças seja efetuada gradualmente, mercê da relativa rigidez de alguns segmentos da estrutura do Serviço e das dificuldades políticas e econômicas que marcam a atualidade nacional."

Em suas linhas mais gerais, a estratégia para a implantação dos aperfeiçoamentos relacionados à organização, conforme exposta no Relatório do Projeto SNI, 2ª fase/2ª parte, datado de 18 de outubro de 1989, foi equacionada da seguinte forma:

" PRIMEIRO CONJUNTO DE MEDIDAS

As medidas desse conjunto devem, internamente, ater-se à AC, às AR, à SAD e à EsNI, cabendo às duas últimas a tarefa de integrar algumas atividades administrativas que lhes são comuns.

Além disso, essas medidas devem atender ao aperfeiçoamento das relações do Serviço com os demais Órgãos da Comunidade de Informações e, em particular, com as DSI. É também oportuno cogitar-se de alterações na sistemática de trabalho desses Órgãos bem como questionar-se sua validade na atual moldura política do país e diante da moderna concepção da Atividade de Inteligência e, até mesmo, do próprio SNI.

Nesses limites, as modificações a serem implementadas tendem a garantir que o Serviço ficará, a um só tempo, em condições de iniciar concretamente seu trabalho à luz de uma nova Finalidade e de — no caso de solicitações específicas do atual Presidente da República — cumprir, excepcionalmente, missões que não mais lhe estarão afetas. Excetua-se, entretanto, as missões da área da "economia convencional", as quais não possuem qualquer relacionamento com a Atividade de Inteligência (quer na sua feição atual, quer na sua projeção futura) e que, por isso, devem, desde já, ser interrompidas definitivamente.

- Reestruturação da AC e das AR

. Chefia da AC

Equacionamento da Chefia da AC, nos seguintes termos: Chefe, Gabinete, Assessoria e Divisão de Informações Biográficas.

A Assessoria deverá contar com um Assessor Jurídico para tratar exclusivamente de assuntos relacionados ao exercício da Atividade de Inteligência.

O Gabinete será composto de uma Divisão Administrativa, uma Secretaria e uma Divisão de Segurança Orgânica, cabendo a esta última a função exclusiva de "proteção" ao Serviço.

A Divisão Administrativa, encarregada de prover apoio a todos os segmentos da Agência, deverá limitar-se ao atendimento de primeira instância, desobrigando-se, portanto, de outras atividades que possam ser "centralizadas" pela SAD.

. Subchefias da AC

Equacionamento em dois segmentos básicos, em nível de Subchefias, com o máximo de auto-suficiência administrativa e independência de ação técnica: **campo interno/1** e **campo externo/2**.

. Estrutura da Subchefia/1

Desdobramento do segmento do **campo interno/1** em três Departamentos:

- Departamento/11, voltado para a "análise" da **subversão**, do **terrorismo** e da **sabotagem**, nas várias áreas que já são tradicionalmente "acompanhadas" pelo Serviço (movimento sindical, estudantil, etc.).

- Departamento/12, direcionado para a proteção do **conhecimento** e do **dado**, seja pela ação orientadora e normativa para as organizações públicas e privadas detentoras de "segredos de Estado", seja pela detecção e neutralização direta das ações adversas de busca desses segredos. Trata-se, pois, de um Departamento cuja finalidade é a prestação de uma "assessoria" de Segurança Orgânica "a distância" para organizações "sensíveis" e para a Contra-Espionagem.

- Departamento/13, orientado para a execução de Operações de Informações em proveito específico das atividades dos Departamentos/11 e /12. É essencial que o Departamento/13 possua duas vertentes: uma de execução de Operações em apoio aos trabalhos analíticos da subversão, do terrorismo e da sabotagem, outra de Operações típicas de Contra-Espionagem.

Desdobramento dos Departamentos/11, /12 e /13 em Divisões, Seções e Subseções, de acordo com as necessidades a serem identificadas e propostas em trabalho conjunto das suas chefias com o GT.

Alocação na Subchefia/1 de uma fração de nível Divisão, encarregada do apoio em trabalhos de secretaria, arquivo e outras correlatas.

. Reestruturação das AR e redirecionamento das suas atividades, de acordo com as seguintes orientações gerais:

- subordinação à Subchefia/1;
- compatibilização das suas estruturas com a da Subchefia/1, com ênfase para Operações, considerada a circunstância de que, de acordo com a nova **Finalidade** e o nível estratégico que deverá permear o trabalho de assessoria a ser prestado pelo Serviço, poucas oportunidades deverão se apresentar para a rea-

lização de "análises regionais acabadas"; e

(Obs.: Destaca-se, na compatibilização prevista, a criação de um segmento específico que proverá, na instância regional, orientação para a proteção de "segredos de Estado" no âmbito de organizações públicas e privadas.)

- equacionamento de estruturas flexíveis (não-padroneizadas), apesar da compatibilização indicada, convenientemente "ajustadas" às peculiaridades de cada área e às naturezas dos "desafios" presentes em cada uma delas.

• Estrutura da Subchefia/2

Desdobramento do segmento do **campo externo/2** em dois Departamentos:

- Departamento/21, orientado para a "análise" de ameaças e oportunidades veladas na cena internacional que afetem ou possam afetar os interesses estratégicos brasileiros.

- Departamento/22, direcionado para a obtenção de dados, através de operações de Espionagem, ligação com Serviços "acreditados" e gerenciamento de Oficiais de Informações do Serviço lançados no Exterior.

Desdobramento dos Departamentos/21 e /22 em Divisões, Seções e Subseções, de acordo com as necessidades a serem identificadas e propostas em trabalho conjunto das suas chefias com o GT.

Alocação, na Subchefia/2, de uma fração de nível Divisão, encarregada do apoio em trabalhos de secretaria, arquivo e outros correlatos.

A operacionalização desse conjunto de medidas implicará tolerância de algumas disfunções.

Há, por um lado, certas disposições constitucionais que inibem uma ação ministerial "de exclusivo e livre arbítrio" capaz de implantar a nova organização do Serviço de forma "acabada". Por outro lado, razões de natureza cautelar recomendam uma transição "segura" e um período de ajustes antes de uma formalização legal definitiva.

Assim, dispõe a Constituição Federal, Art. 48, que "Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos Arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre: ... X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas". Ainda dispõe a Constituição, no Art. 84, que "Compete privativamente ao Presidente da República: ... VI - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei; ... XXV - prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei".

Além disso, o largo alcance da medida e a necessidade de adotá-la o mais rápido possível — **a partir das definições mais gerais do problema** — recomendam que se evite, de imediato, uma solução acabada para todo o problema, isto é, uma organização definitiva e irretocável para a AC e para as AR, levando-se em conta as peculiaridades que marcarão cada uma delas.

Tendo solicitado à SAD uma assessoria sobre a forma de operacionalizar as transformações propostas "da melhor maneira possível", o GT obteve a informação de que é possível rever as estruturas das Unidades do Serviço sem, contudo, alterar o Quadro de Pessoal do SNI. A partir desse diagnóstico, é, pois, viável implantarem-se as modificações propostas, desde que acolhidas algumas poucas disfunções, que, após a consolidação das estruturas da AC e das AR nos seus pormenores, seriam corrigidas de acordo com as disposições legais sobre o assunto. Além disso, quanto à acomodação da estrutura administrativa, as indi

cações obtidas junto à SAD revelaram também que é possível "transf^{erir}" frações inteiras de uma Unidade para outra, se for observado que esse ato não ocasionará alterações no Quadro de Pessoal e na "estrutura geral" do SNI.

Diante do exposto, o GT considera adequada a implantação "provisória" das estruturas da AC e das AR, cabendo enfatizar que essa proposta levou em consideração a necessidade de "aproveitar ao máximo" a estrutura vigente, inclusive, no tocante ao aspecto "pessoal", desde que essa conduta não ocasionasse prejuízos a uma desejada eficiência do Serviço.

A guisa de exemplo, destaca-se a circunstância de "deslocar-se" um cargo de chefe de Departamento para suprir temporariamente a necessidade de dotar a estrutura da AC com mais um "Subchefe". Se examinada a estrutura proposta para a AC nos seus pormenores, verificar-se-á que, na realidade, essa conduta, apesar de provocar uma disfunção aparente, não ocasionará aumento do número de chefes de Departamento existentes na AC e, conseqüentemente, no Quadro de Pessoal do Serviço.

Para a implantação da nova organização, é oportuno que sejam adotadas, desde logo, as seguintes iniciativas:

- designação das chefias dos segmentos de primeira linha da AC;
- desdobramento dos Departamentos em Divisões, Seções, etc., em estudo conjunto das chefias designadas com membros do GT;
- expedição de uma Diretriz da chefia da AC às AR, determinando a adoção dos ajustamentos organizacionais necessários, consideradas as conclusões relativas à AC; e
- elaboração de Regimentos Internos, ainda que em caráter provisório.

- Alterações na SAD, na EsNI e na AC

Basicamente, as alterações "administrativas", no concerto do primeiro conjunto de medidas, deverão efetivar-se de tal modo que a SAD absorva algumas das atividades exclusivamente administrativas hoje executadas pela EsNI e pela AC.

A centralização do apoio administrativo na SAD, no grau adequado, reverterá nas seguintes principais vantagens:

- concentração do emprego de meios materiais, recursos financeiros e humanos, bem como de tarefas afins;
- uniformização no atendimento aos usuários, através do emprego de linguagem homogênea, da identidade de procedimentos e do acompanhamento técnico; e
- ordenamento das prioridades dentro de uma visão global de apoio a todo o Serviço.

Na sua face mais aparente, a "centralização de meios" pela SAD — como já enfatizado, na **medida justa**, — tenderá a produzir recursos humanos em **excesso**, os quais, de acordo com a nova **Finalidade** do Serviço e com a proposta do "Projeto SNI" de fortalecer a atividade-fim, poderão ser "reciclados" e empenhados na execução do trabalho de Inteligência.

Paralelamente às providências de "centralização de meios" na SAD e enquanto perdurar essa "reciclagem", as necessidades de admissão para substituir servidores que se afastarem do Serviço deverão ser supridas exclusivamente através de requisições, adotando-se critérios os mais rígidos possíveis a fim de limitá-las aos casos imprescindíveis.

Do ponto de vista psicológico, tem-se que o desencadeamento do processo de "centralização" sinalizará favoravelmente para o público interno (que nas pesquisas revelou uma acentuada preocupação com o superdimensionamento da atividade-meio

em relação à atividade-fim) o início concreto do ajustamento sugerido no contexto do "Projeto SNI".

Estudos preliminares realizados pela própria SAD, em cooperação com o GT, indicaram que, em princípio, podem ser adotadas, ainda sob a atual Chefia do Serviço, medidas de centralização aplicáveis às seguintes áreas:

- transporte em geral, manutenção e abastecimento de viaturas;
- administração de imóveis e engenharia;
- assistência médica e odontológica;
- gráfica; e
- guarda de segurança.

Para a operacionalização das medidas de "centralização de meios", são sugeridas as seguintes providências:

- expedição de Portarias pelo Ministro-Chefe do SNI, constituindo Grupos de Estudos com representantes das Unidades envolvidas, a fim de indicarem medidas para a centralização das atividades anteriormente citadas. (Propostas de Portarias, Anexo A); e
- indicação das medidas pelos Grupos de Estudos e posteriores apreciação e determinação do Ministro-Chefe do SNI para implementá-las."

Com base nos aperfeiçoamentos indicados e na estratégia proposta para efetivá-los, verifica-se que as modificações que deverão ser operadas no SNI são de amplo espectro. Verifica-se, também, que são modificações que deverão ser implementadas gradualmente, entre outros motivos, porque a legislação atual inibe algumas delas que se encontram, por consequin-

te, sujeitas a alterações nessa legislação.

Todavia, mostra-se como de real interesse a modificação imediata não só da estrutura organizacional da AC/SNI, mas também das atribuições de algumas de suas frações. Observa-se que os aperfeiçoamentos antes indicados sofreram alguma evolução, mercê das discussões efetivadas com os diversos escalões do SNI e da decisão da sua chefia superior. Observa-se, também, que, tendo em vista que a AC é o Órgão central do SNI, sua organização constitui um parâmetro para os demais órgãos, particularmente para aqueles envolvidos na atividade-fim.

Como uma das inovações propostas, destaca-se a de não se atribuírem "denominações" às suas subchefias e frações subordinadas, mas sim apenas "indicações" numéricas, visando, sobretudo, a proteger o SNI contra possíveis identificações de sua estrutura ou de sua mecânica de funcionamento por parte, principalmente, de Serviços adversos. Diante dessa inovação, esses segmentos passam a ser definidos a partir das suas "atribuições" que serão convenientemente protegidas por medidas de compartimentação e sigilo.

Estudos e discussões realizados em conjunto com os diferentes segmentos da AC resultaram nas conclusões que se seguem, relacionadas com a ORGANIZAÇÃO e a COMPETÊNCIA das diversas frações da AC:

- CHEFIA

- Gabinete composto de uma Seção de Pessoal e de uma Divisão de Segurança Orgânica;
- Grupo de Assessores;
- Divisão de Informações Biográficas; e
- Divisão Administrativa.

- SUBCHEFIA/1 - CAMPO INTERNO

- Agências Regionais
- DPT 11 (Subversão, Terrorismo e Sabotagem)
- DPT 12 (Contra-espionagem)
- DPT 13 (Operações).

- SUBCHEFIA/2 - CAMPO EXTERNO

- DPT 21 (Análise)
- DPT 22 (Busca)

- DEPARTAMENTO DE APOIO

Observação:

A manutenção do Departamento de Apoio, atual DPT-6, deve ter caráter temporário. Conforme previsto no Relatório - 2ª fase/2ª parte, do Projeto SNI, a organização proposta para a AC/SNI prescreve a existência de duas frações administrativas, em nível de divisão, embutidas nas estruturas das Subchefias 1 e 2, com o objetivo de dar a cada uma delas o apoio administrativo de primeira instância. Portanto, a organização e as atribuições do Departamento de Apoio são as mesmas do atual DPT-6.

1) CHEFIA

a) A Agência Central compete:

- acionar os órgãos de Inteligência, visando à produção de conhecimentos que possibilitam ao Ministro-Chefe do SNI assessorar o Presidente da República;

- coordenar e orientar os órgãos de Inteligência no que diz respeito à Atividade de Inteligência;
- supervisionar, coordenar e orientar as AR no exercício da Atividade de Inteligência;
- produzir documentos de Inteligência e propor ao Ministro-Chefe do SNI sua difusão, no nível adequado;
- assistir a entidades nacionais de qualquer natureza quanto à salvaguarda de conhecimentos e a dados que estejam sob sua responsabilidade e que ao Estado interesse preservar;
- promover o constante aperfeiçoamento da Doutrina Nacional de Inteligência;
- assegurar o apoio administrativo à Assessoria de Coordenação e Planejamento do Gabinete do SNI (GAB/SNI) do Ministro-Chefe do SNI.

b) Ao Gabinete compete:

- superintender a execução dos encargos administrativos da AC, o apoio e o exercício da Atividade de Inteligência e o trato dos assuntos relacionados com o pessoal;
- prestar assistência imediata ao Chefe da AC nos assuntos ligados à Administração.

c) A Seção de Pessoal compete:

- planejar, coordenar e executar, sob a orientação de Chefe de Gabinete, as atividades de administração de pessoal no âmbito da AC.

d) A Divisão de Segurança Orgânica compete:

- supervisionar e coordenar as atividades relativas à Segurança do Pessoal, da Documentação, do Material, das Comunicações e das Áreas, no âmbito do SNI, com a finalidade de salvaguardar os conhecimentos decorrentes da Atividade de Inteligência;
- colaborar com outras entidades nacionais de qualquer natureza no desenvolvimento das atividades em proveito da Segurança Orgânica;
- exercitar, no âmbito da AC, as atividades relativas à Segurança Orgânica;
- executar atividades especiais de interesse da Segurança Orgânica.

e) Ao Grupo de Assessores compete:

- realizar estudos, planejamentos, acompanhamentos e coordenação específicas e conjunturais, conforme determinado pela chefia da AC.

f) A Divisão de Informações Biográficas compete:

- elaborar Informações Biográficas de acordo com as instruções específicas.

g) A Divisão Administrativa compete:

- proporcionar apoio administrativo às atividades de Inteligência;
- proporcionar, de forma complementar, apoio de transporte aos servidores e serviços da AC;

- executar os serviços gerais e de manutenção em toda a área e dependências da AC;
- executar os serviços gráficos solicitados, de acordo com as possibilidades do setor;
- prover o apoio de provisionamento necessário à Chefia da AC;
- executar as atividades e os atos relativos à administração do material e do patrimônio da AC.

2) SUBCHEFIA 1 - CAMPO INTERNO

a) A Subchefia 1 compete:

- assessorar o Chefe da AC nos assuntos relacionados com os diversos segmentos do campo interno a fim de identificar ameaças e/ou ações veladas que coloquem ou possam colocar em risco a segurança do Estado Democrático e a ordem político-institucional; e
- exercitar medidas de contra-espionagem visando a salvaguardar conhecimentos e/ou dados que ao Estado interesse proteger.

b) Ao DPT/11 compete:

- produzir conhecimentos sob os aspectos velados, relativos às ameaças de violações à ordem político-constitucional, à sabotagem e ao terrorismo;
- relacionar-se com os órgãos de Inteligência e as entidades da Administração Federal visando à produção de conhecimentos;

- propor atualização dos Planos de Inteligência e da Doutrina Nacional de Inteligência;

- articular-se com as demais frações da AC e das AR, visando à uniformidade, à coerência e à conveniência de trabalhos em processamento, cujos assuntos se inter-relacionam.

(1) A DV 111 compete:

- estudar as diversas doutrinas e ideologias contemporâneas, suas evoluções e transformações, bem como seus reflexos no campo interno;

- identificar a forma de atuação de grupos e/ou organizações de ideologia radical, cujas ações representem ameaças ou violações à ordem político-constitucional;

- detectar as ameaças ou as ações de natureza violenta (terrorismo, sabotagem, guerrilha urbana e rural), quando praticadas por inconformismo ideológico, visando a desestabilizar o regime;

- detectar e avaliar as influências e as ligações ideológicas internacionais contrárias ao regime constitucional do País; e

- produzir conhecimentos sobre os aspectos velados dos assuntos relativos à sua área de atuação.

(2) A DV 112 compete:

- acompanhar o campo da política interna com o propósito de identificar ameaças e/ou violações da ordem político-constitucional, com origem nas forças que interagem no processo político nacional; e

- produzir conhecimentos sobre os aspectos velados relativos à sua área de atuação.

(3) A DV 113 compete:

- acompanhar os diversos segmentos do campo econômico e da Administração Pública com o propósito de identificar ameaças e/ou ações veladas que coloquem ou possam colocar em risco a segurança do Estado Democrático e a ordem político-constitucional, com origem nas forças que nele interagem; e

- produzir conhecimentos sobre os aspectos velados relativos à sua área de atuação.

(4) A DV 114 compete:

- acompanhar os diversos segmentos do campo psicossocial com o propósito de identificar ameaças e/ou ações violentas que coloquem ou possam colocar em risco a segurança do Estado Democrático e a ordem político-constitucional, com origem nas forças que nele interagem; e

- produzir conhecimentos sobre os aspectos velados relativos à sua área de atuação.

c) Ao DPT 12 compete:

- detectar, identificar e propor medidas para neutralizar as ações de busca de conhecimentos e/ou dados sigilosos (espionagem) praticados por estrangeiros e/ou nacionais, em proveito ou não de outros países;

- interagir com os órgãos responsáveis pelo controle de estrangeiros no país, com vistas a identificar ameaças aos interesses estratégicos do país, de

correntes do envolvimento destes com a espionagem, a subversão, a sabotagem e/ou o terrorismo;

- supervisionar e coordenar as atividades de Contra-Espionagem no âmbito do SNI;
- gerenciar o Sistema de Contra-Espionagem (SISCE);
- levantar as vulnerabilidades no campo científico-tecnológico do país, bem como propor medidas preventivas de natureza defensiva, com a finalidade de resguardar o conhecimento nacional nesta área; e
- propor medidas e coordenar, no âmbito do SNI, todas as atividades de criptoanálise.

(1) As Divisões de Contra-Espionagem (121, 122 e 123) compete:

- visando à detecção e a identificação de ações de espionagem, acompanhar:
 - . o pessoal diplomático e outros representantes oficiais de países estrangeiros residentes no BRASIL;
 - . as atividades das entidades estrangeiras e internacionais sediadas ou representadas no BRASIL;
 - . as atividades das colônias estrangeiras e dos institutos de solidariedade;
 - . a atuação de estrangeiros com permanência temporária no BRASIL, particularmente quando participantes de congressos, cursos e outros eventos; e

. as atividades de refugiados sobre a proteção do ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR);

- acompanhar as atividades de suspeitos e conhecidos Oficiais de Informações estrangeiros;

- pesquisar a estrutura dos Serviços de Inteligência estrangeiros, seu "modus operandi" e seus objetivos de Inteligência;

- propor a abertura de Operações de Contra-Espionagem.

(2) A DV 124 compete:

- elaborar pareceres sobre a conveniência quanto à concessão de vistos, naturalizações e credenciamentos de estrangeiros;

- operar o SISCE no que diz respeito à implantação de dados de interesse do Departamento e das Divisões;

- controlar a movimentação de missionários estrangeiros no BRASIL.

(3) A Divisão 125 compete:

- visando ao levantamento de vulnerabilidades na defesa do conhecimento científico-tecnológico nacional, acompanhar:

. as atividades das organizações estatais e privadas nacionais que desenvolvem tecnologia sensível;

. as atividades dos programas oficiais de intercâmbio científico-tecnológico entre o BRASIL e outros países; e

. as atividades de entidades e/ou pessoal estrangeiros no BRASIL, vinculados à ciência e tecnologia;

- estudar e propor medidas que aprimorem a legislação sobre a defesa de tecnologia nacional;

- propor e desenvolver programas de instrução sobre Segurança Orgânica, em proveito de empresa estatal ou privada nacional, visando à proteção do conhecimento sensível;

- propor a abertura de escritórios em regiões consideradas sensíveis sob o ponto de vista científico-tecnológico e realizar o seu controle, quando for o caso.

d) A Assessoria de Coordenação e Planejamento da Subchefia 1 compete:

- secundar o Chefe da Subchefia 1;

- coordenar os trabalhos que envolvam mais de uma Divisão (relatórios, planos de busca, operações, etc.); e

- manter ligação com outros órgãos.

e) A Secretaria compete:

- efetuar as tarefas burocráticas afetas ao DPT, principalmente quanto ao controle de protocolo e arquivo.

f) Ao DPT 13 compete:

- assessorar o Chefe da SCI/AC, particularmente através do fornecimento de informes do interesse da Atividade de Inteligência;
- difundir, mediante ordem, para os segmentos da AC, os informes que sejam de seus interesses;
- apoiar tecnicamente os órgãos operacionais do SNI;
- manter ligações com outras instituições nacionais em nível operacional.

(1) A DV 131 compete:

- assessorar o Chefe do DPT-13 com dados obtidos através de ações de busca;
- realizar a análise operacional de suas atividades de busca;
- intensificar o controle e a coordenação das buscas no âmbito do SNI;
- voltar-se, prioritariamente, para a obtenção de dados negados, relativos às atividades de subversão, terrorismo e sabotagem.

(2) A DV 132 compete:

- assessorar o Chefe do DPT-13 com o fornecimento de dados, através de ações de buscas contínuas, em um determinado período de tempo;
- realizar a análise operacional de sua atividade de busca;

- intensificar as medidas de coordenação e controle de suas Operações, no âmbito do SNI, sob a orientação do Chefe do DPT-13.

(3) A DV 133 compete:

- assessorar o Chefe do DPT-13 nas atividades inerentes à administração;

- manter ligação com outros segmentos administrativos da SC-1 e SAD, no interesse do serviço.

(4) A DV 134 compete:

- assessorar o Chefe do DPT-13 no planejamento, na coordenação e no controle das operações eletrônicas, no âmbito do DPT-13;

- coordenar, no âmbito do DPT-13 ou, quando determinado, no âmbito do SNI, a execução de contramedidas eletrônicas;

- coordenar, mediante aprovação do Chefe SC-1, inspeções de segurança e de contramedidas eletrônicas em órgãos federais e em empresas privadas que estejam na órbita da Segurança do Estado.

(5) A DV 135 compete:

- assessorar o Chefe do DPT-13 em todos os assuntos relativos às Operações de Contra-espionagem;

- coordenar a busca referente à Contra-espionagem e realizar a análise operacional das Operações realizadas;

- coordenar, em âmbito nacional, as Operações de Inteligência que envolvam mais de uma AR, apoiar

do-as com pessoal e material;

- planejar e coordenar operações conjuntas com os Órgãos de Segurança e Inteligência e com os Serviços de Inteligência aliados no BRASIL; e

- intensificar o controle e a coordenação das Operações de Contra-espionagem no âmbito do SNI.

3) SUBCHEFIA 2 - CAMPO EXTERNO

a) A Subchefia 2 compete:

- assessorar o Chefe da AC nos assuntos que envolvam ameaças e oportunidades veladas na cena internacional que afetem ou possam afetar os interesses estratégicos do Brasil;

- exercitar medidas de Contra-espionagem, visando a salvaguardar conhecimentos e/ou dados que ao Estado interesse proteger.

b) Ao DPT 21 compete:

- executar o planejamento, a coordenação, o controle e a execução das Atividades de Inteligência no campo externo;

- identificar as ameaças aos interesses estratégicos do Brasil, bem como as oportunidades ou as vulnerabilidades que favoreçam os interesses do país;

- produzir conhecimentos necessários às decisões presidenciais e aos estudos do Conselho de Defesa, no interesse da Política Nacional; e

- coordenar as atividades da Comunidade de Inteligência Externas - COMIEX.

(1) A DV 211 compete:

- acompanhar os Movimentos e as Entidades Internacionais cuja atuação configure antagonismos ou pressões; e
- estudar as correntes de pensamento contrárias aos Objetivos Nacionais.

(2) A DV 212 compete:

- acompanhar a evolução dos países da AMÉRICA DO SUL e CENTRAL e do CARIBE nos campos político, econômico e social, identificando suas possibilidades e vulnerabilidades;
- acompanhar os conflitos regionais, avaliando as condições internas e os fatores externos que influenciam cada situação e relacionadas com os interesses brasileiros.

(3) A DV 213 compete:

- acompanhar, na ÁSIA e ÁFRICA SUBSAÁRICA, os conflitos regionais avaliando as condições internas e os fatores externos que influenciam cada situação e relacionados com os interesses brasileiros; e
- acompanhar a evolução da conjuntura regional nos aspectos que interfiram nos interesses brasileiros.

(4) A DV 214 compete:

- acompanhar, no Leste Europeu e, em especial, na UNIÃO SOVIÉTICA, os conflitos regionais, avaliando as condições internas e os fatores externos que

influenciam cada situação e que estão relacionados com os interesses brasileiros; e

- acompanhar a evolução da conjuntura regional nos aspectos que interfiram nos interesses brasileiros.

(5) A DV 215 compete:

- acompanhar, no Bloco de países que configuram o 1º Mundo, a evolução da conjuntura regional nos aspectos que interfiram nos interesses brasileiros; e

- acompanhar os novos desenvolvimentos no campo econômico, científico e tecnológico nos aspectos que possam afetar os interesses brasileiros.

c) Ao DPT 22 compete:

- realizar a busca de dados no campo externo em proveito do Departamento 21 (Análise);

(1) A DV 221 compete:

- planejar os estágios e as visitas de servidores do SNI no exterior;

- planejar e coordenar os estágios e as visitas de servidores dos Serviços estrangeiros no Brasil;

- estabelecer e manter contatos pessoais com as ligações dos Serviços estrangeiros, prestando o apoio necessário ao cumprimento de suas missões no Brasil;

- executar a troca de correspondência e de docu-

mentos de Inteligência entre o SNI e os Serviços estrangeiros;

- gerenciar as tarefas de pesquisa em banco de dados;

- buscar e manter relacionamento com entidades que possuam representações no exterior, utilizando-se de colaboradores; e

- manter relações com organizações da estrutura governamental, relacionadas com o campo externo.

(2) A DV 222 compete:

- assessorar a Subchefia 2 no processo seletivo de servidores para atuarem no exterior;

- controlar as atividades dos Oficiais de Ligação, Residentes Legais e auxiliares, do SNI no exterior; e

- planejar, em ligação com a EsNI, a preparação dos Oficiais de Ligação, Residentes Legais e seus auxiliares.

(3) A DV 223 compete:

- planejar, coordenar e executar as medidas relacionadas com a Atividade de "Inteligência de Sinais".

(4) A DV 225 compete:

- planejar, coordenar e executar as comunicações com os Oficiais de Ligação, Residentes Legais e seus auxiliares, do SNI no exterior;

- planejar e executar missões de varredura nos órgãos oficiais do Brasil no exterior;

d) A Assessoria de Coordenação e Planejamento da Subchefia 2 compete:

- secundar o Chefe da Subchefia;
- coordenar os trabalhos que envolvam mais de uma Divisão; e
- manter ligação com outros órgãos.

e) A Secretaria compete:

efetuar as tarefas burocráticas afetas à Subchefia, principalmente quanto ao controle de protocolo e arquivo.

4. CONCLUSÃO

De acordo com a Doutrina, o Estudo de Situação de Informações (ESI) constitui uma modalidade de trabalho a ser executada no "início" de uma gestão de governo. Todavia, a elaboração do ESI, no atual estágio do presente Governo, é justificada, sobretudo, pela necessidade de redefinir aspectos da **finalidade**, da **organização** e da **atuação** do Serviço, no contexto do "Projeto SNI". Assim, se, por um lado, o ESI ora em finalização perde em "**oportunidade doutrinária**", por outro, ganha em "**oportunidade política**", além de constituir uma valiosa experiência que muito poderá ajudar a realização no futuro de trabalhos do mesmo gênero.

Ainda, de acordo com a Doutrina, o ESI deverá contemplar o estudo de **todos** os aspectos necessários ao exercício da **Atividade de Inteligência** em uma determinada Conjuntura. Conforme se verificará no texto do presente trabalho, não foram

abordados os aspectos de **administração, ligação e segurança**. Ressalte-se, à guisa de justificativa, que essas omissões derivam do fato de estar o ESI em tela sendo realizado, como já antes observado, "fora" da sua "**oportunidade doutrinária**" e, além disso, no contexto de um trabalho mais amplo — o "**Projeto SNI**" —, circunstâncias que, de certo modo, desaconselham no momento o estudo desses aspectos.

Por último, torna-se necessário acrescentar, em particular, alguns esclarecimentos sobre três pontos tratados objetivamente no "corpo" do presente ESI:

- desdobramento dos **Objetivos de Inteligência**, com a conseqüente atualização do Plano de Busca do SNI;
- desenvolvimento da organização do SNI; e
- busca de fundamentação legal para a **Diretriz de Inteligência**.

Quanto ao primeiro ponto, **desdobramento dos Objetivos de Inteligência**, esclareça-se que essa providência deverá ser tomada a partir de decisão das chefias superiores do Serviço e de amplos entendimentos com os segmentos da organização da AC (proposta), a fim de se chegar ao Plano de Busca do SNI atualizado e ajustado à nova **finalidade** do SNI.

Quanto ao segundo, **desenvolvimento da organização do SNI**, ressalte-se que, conforme se observa em linhas precedentes, o tópico **organização do SNI** resume-se em uma proposta básica para a AC até o "nível divisão" com as **atribuições** pertinentes. Trata-se, pois, da definição de um **ponto básico**, a partir do qual serão equacionados as estruturas das Agências Regionais e mesmo de outros segmentos do SNI, conforme decisão das chefias do Serviço.

No que diz respeito ao terceiro ponto — **busca de fundamento legal para a Diretriz de Inteligência** — destaque-se

SECRETO

-46-

que essa providência é parte do elenco de ações que vêm sendo desenvolvidas pelo SNI, orientadas para proporcionar o adequado **controle** do exercício da **Atividade de Inteligência** em favor dos interesses superiores do Estado e em concordância com o aperfeiçoamento democrático que o país vem experimentando.

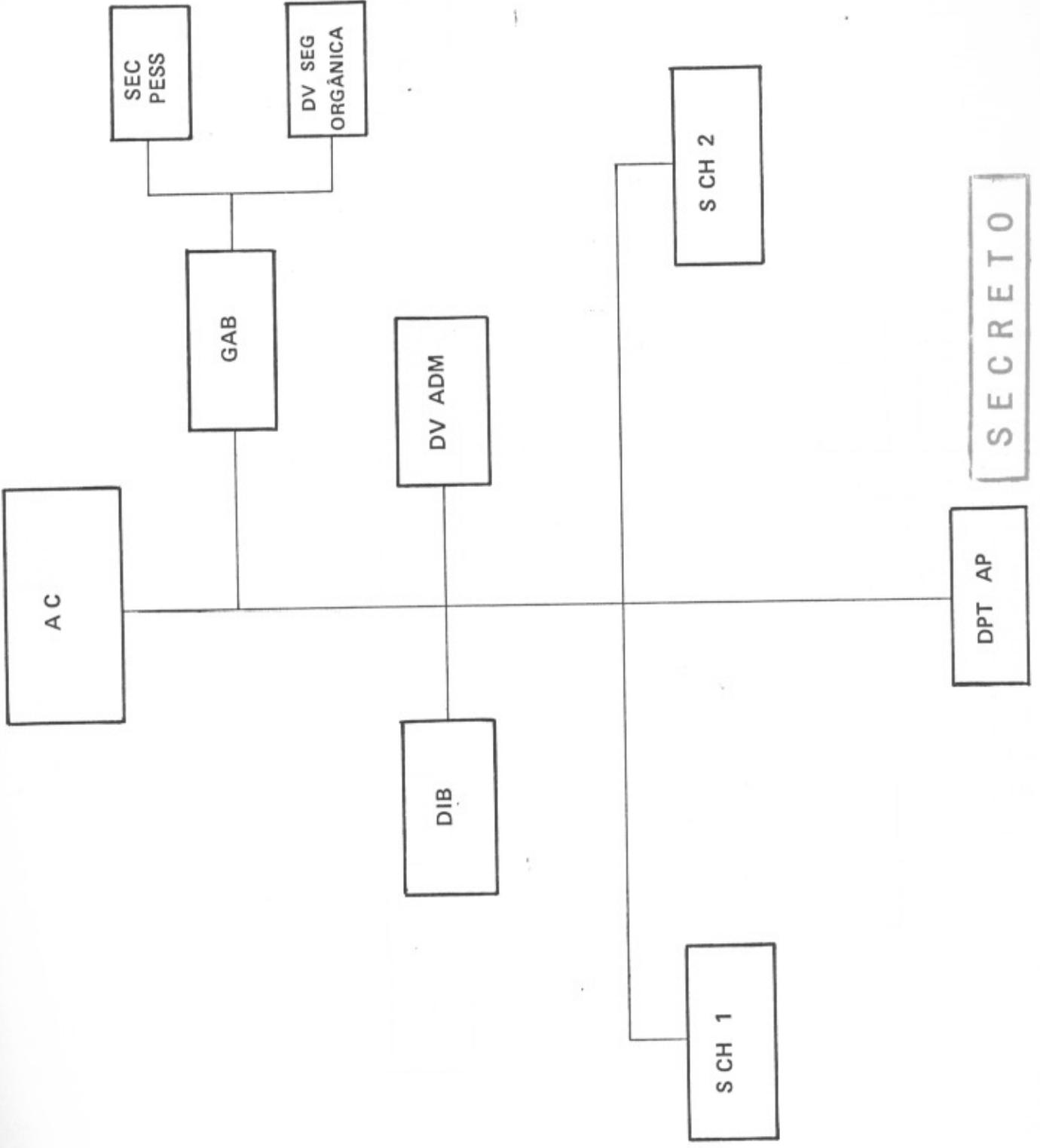
SECRETO

SECRET O

ORGANOGRAMAS

SECRET O

SECRETO



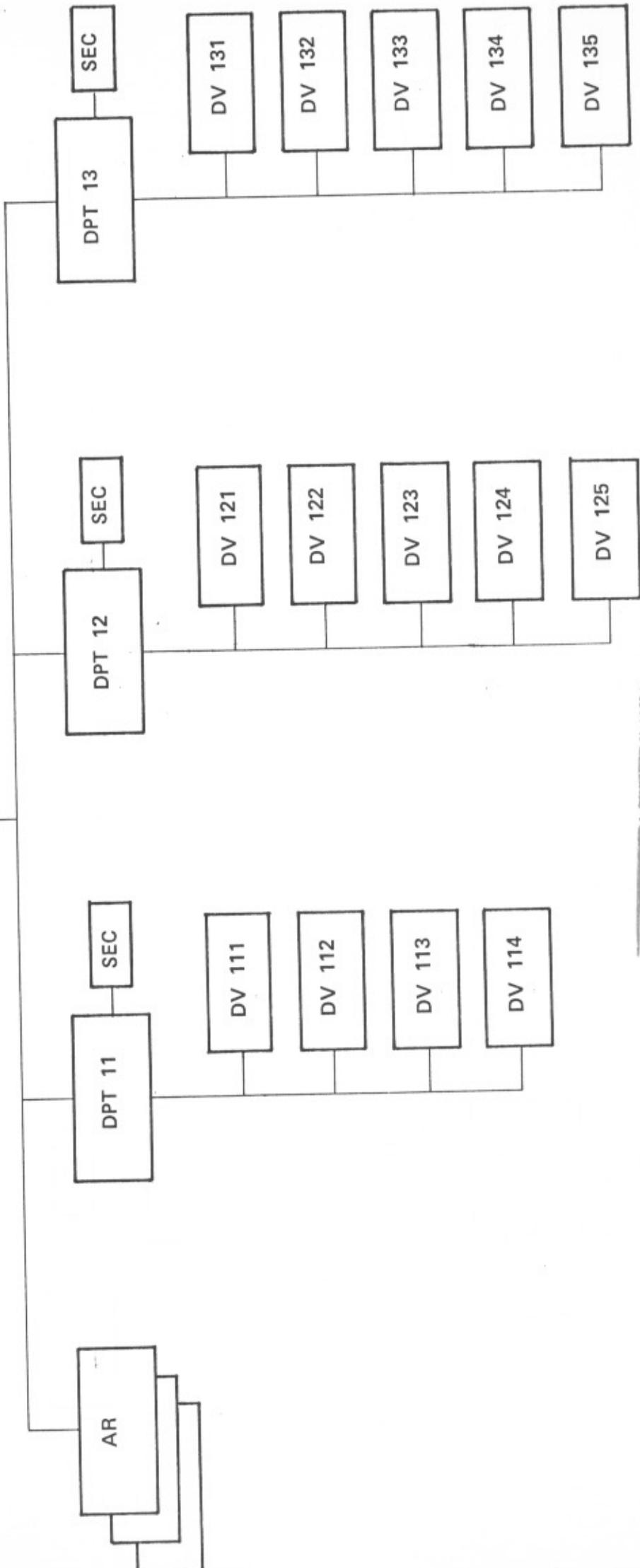
SECRETO

SECRETO

V CH 1

SEC

ASS COORD
e PLAN



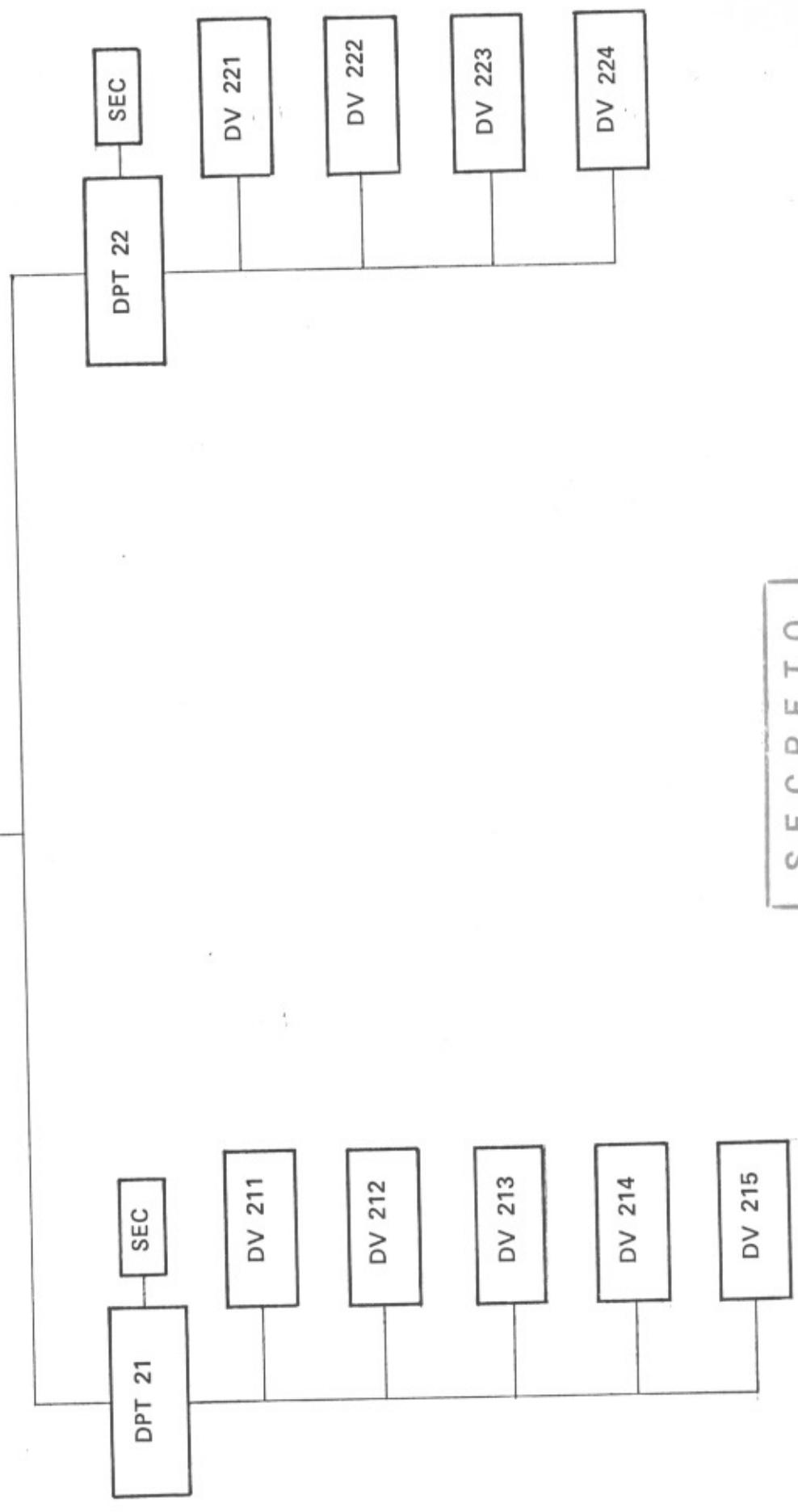
SECRETO

SECRETO

VCH 2

SEC

ASS COOR
e PLAN



SECRETO

